



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 021/2020  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** as festividades de Carnaval;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Poço Verde, os dias **24, 25 e 26.02.2020 (segunda, terça e quarta-feira)**.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, Educação o calendário letivo, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE**, em 20 de fevereiro de 2020.

  
**Everaldo Agostinho Santana de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
[www.facebook.com/governopv](http://www.facebook.com/governopv)